

# DESPACHO

Lido no expediente da 9ª

Sessão Ordinária do Jº

Período Legislativo.

Sala das Sessões 31 / 03 / 2026

*Demá*  
Presidente



**MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”**  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEBIMENTO  
Recebi o presente documento.  
Nesta Data 30/03/2026

*Claudio*  
Claudomir Ferreira M. Júnior  
Diretor Deptº. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

**INDICAÇÃO Nº 546 /2026.**

***Ementa: Sugere ao Poder Executivo a implementação e estruturação de um Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPS i) no município de São José de Mipibu.***

Sra. Presidenta, Sres. Vereadores.

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, **INDICA** a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA** bem como sugere ao Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, **Sr. JEFFERSON SOUZA DE OLIVEIRA**, A implementação e estruturação de um Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPS i) no município São José de Mipibu.

## JUSTIFICATIVA

A criação de um **CAPS i** é uma necessidade premente para garantir o cuidado especializado a crianças e adolescentes que apresentam sofrimento psíquico grave ou persistente, incluindo aqueles com necessidades decorrentes do uso de substâncias psicoativas. Atualmente, a ausência de um centro especializado sobrecarrega a rede de atenção básica e as unidades de urgência, que muitas vezes não possuem a estrutura multidisciplinar necessária (psiquiatras infantis, psicólogos, terapeutas ocupacionais e assistentes sociais) para o acompanhamento contínuo deste público.

Sala sessões da Câmara Municipal, em 31 de março de 2026

Washington Flavio Cardoso

Vereador

*Washington C*